

Autor: **DEPUTADO JAIME PEREZ**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0154/24-AL**

Protocolo nº: 9946/24

Data: 11/11/2024

Assunto: **Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Empresário Kassyo Santos Ramos, e dá outras providencias.**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCI



PARECER Nº 0410/2024/CCJ/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 0154/2024-AL
AUTORIA: Deputado Jaime Perez
EMENTA: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Empresário Kassy Santos Ramos e dá outras providências.
RELATOR: Deputada Edna Auzier

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0154/2024-AL, de autoria do Deputado Jaime Perez, que objetiva conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Empresário Kassy Santos Ramos e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da 58ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, realizada em 12/11/2024, para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso II do art. 1º e no art. 2º:

Art.1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

O Senhor Kassyo Santos Ramos, natural da cidade de Belém do Pará, é um empresário de destaque com atuação em diversos segmentos. Na seara política, foi Secretário-Geral Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) no período de 2021 até março de 2022. No período de 2022 até dezembro de 2023, Kassyo assumiu a Presidência Nacional do partido.

Atualmente, o homenageado é o Primeiro-Secretário Nacional e Presidente Estadual do Partido Renovação Democrática (PRD) no Amapá, o que assevera sua presença e compromisso com o cenário político local e nacional. Ademais, o empresário é entusiasta de causas sociais. É fundador da Associação Família Kassyo Ramos, que realiza ações e projetos em prol da comunidade amapaense.

Diante do exposto, o Título de Cidadão Amapaense visa reconhecer a relevância de seus serviços e incontestáveis benefícios trazidos ao povo amapaense.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0154/24-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

Isso posto, tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e legalidade, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0154/2024/AL.

É o parecer.




Deputada EDNA AUZIER
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO


A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer do Relator ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0154/2024-AL.

Macapá, 10 de Setembro de 2024.

VOTOS A FAVOR:


Deputado ROBERTO GOES
UNIÃO – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente


Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado JAIME PEREZ
PRD – Membro


Deputado DIOGO SENIOR
MDB – Membro

Deputado RAYFRAN BEIRÃO
SOLIDARIEDADE – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado JAIME PEREZ
PRD – Membro

Deputado DIOGO SENIOR
MDB – Membro

Deputado RAYFRAN BEIRÃO
SOLIDARIEDADE – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0154/24-AL

Autor: Deputado Jaime Perez

Ementa: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Empresário Kassy Santos Ramos, e dá outras providencias.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2024

Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 11/12/2024 às 10:39:04. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 563313bb001b1c0ebda7d9cba0c0ebbe



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO				
SESSÃO Nº 62ª Sessão Ordinária		DATA 17/02/2024		
VOTAÇÃO Parecer nº 0410/2024/CCJ-AL, que aprova o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0154/24-AL.				
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica <input type="checkbox"/> Nominal <input type="checkbox"/> Secreta	<input type="checkbox"/> 1ª Discussão <input type="checkbox"/> 2ª Discussão <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão	<input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada		
DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				X
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE 2ª Vice-Presidente				X
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP				X
JUNIOR FAVACHO MDB				X
KAKÁ BARBOSA PL				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL				X
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.359, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoria: Deputado Jaime Perez

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Empresário **KASSYO SANTOS RAMOS**, e da outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Empresário **KASSYO SANTOS RAMOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, exercendo com dedicação e honradez as competências e contribuição empresarial, colaborando com o desenvolvimento econômico, social e político do nosso Estado, onde podemos perceber o impacto de suas ações nas comunidades.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de dezembro de 2024.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.359, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoria: Deputado Jaime Perez

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Empresário **KASSYO SANTOS RAMOS**, e da outras providências.


A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Empresário **KASSYO SANTOS RAMOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, exercendo com dedicação e honradez as competências e contribuição empresarial, colaborando com o desenvolvimento econômico, social e político do nosso Estado, onde podemos perceber o impacto de suas ações nas comunidades.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de dezembro de 2024.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente



DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.359, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoria: Deputado Jaime Pérez

Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao Empresário **KASSYO
SANTOS RAMOS**, e da outras
providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Empresário **KASSYO SANTOS RAMOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, exercendo com dedicação e honradez as competências e contribuição empresarial, colaborando com o desenvolvimento econômico, social e político do nosso Estado, onde podemos perceber o impacto de suas ações nas comunidades.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de dezembro de 2024.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2024 eu Emanuel Uchoa de Brito Fonseca/Consultor Legislativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0154/24-AL, que contém 10 folhas, incluindo esta e a capa.

	Documento eletrônico assinado por EMANOEL UCHÔA DE BRITO FONSECA , em 19/12/2024 às 12:27:20. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade , informando o código SILEGIS 4b3a14b9d826d9cc15e7a6a5ca357480
--	--